ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO EXES FIC FI INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 54.803.944/0001-26

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/119, em 08 de maio de 2024

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista n° 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o n° 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n° 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora ("**Administrador**") do **EXES FIC FI INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido por seu regulamento ("**Regulamento**") e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 54.803.944/0001-26 ("**Fundo**"), comunica, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de cotas da classe única do Fundo ("**Cotas**" e "**Oferta**"), realizada por meio do rito de registro automático de distribuição, para distribuição de até 10.000.000 (dez milhões) de Cotas, perfazendo o valor total de:

R$100.000.000,00

(cem milhões de reais)

As Cotas são de série única, nominativas, escriturais e todas com valor unitário de R$10,00 (dez reais) ("**Preço de Emissão**"), que será acrescido de taxa de distribuição primária, correspondente a 0,14% (catorze centésimos por cento) do Preço de Emissão, ou seja, R$0,02 (dois centavos) por Cota efetivamente integralizada, destinada ao pagamento dos custos de distribuição primária das Cotas ("**Taxa de Distribuição Primária**"), totalizando o preço de integralização de R$10,02 (dez reais e dois centavos) por Cota ("**Preço de Integralização**").

A Oferta contará com a coordenação do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, conforme acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**").

ESTA OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO PERANTE A CVM E, PORTANTO, NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM OU ENTIDADE AUTORREGULADORA. OS INVESTIDORES DEVERÃO LER ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de Pedido de Registro Automático da Oferta junto à CVM e Registro da Oferta	08/05/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início	08/05/2024
3	Início do Período de Subscrição	09/05/2024
4	Encerramento do Período de Subscrição	01/11/2024
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	04/11/2024

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Administrador, na qualidade de Coordenador Líder da Oferta, por meio do site https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais, bem como perante a CVM (http://www.cvm.gov.br) e a B3 (http://www.b3.com.br).

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das Cotas da classe única do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos dos artigos 49 e 76 da Resolução CVM 160.

ESTA OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS INVESTIDORES QUALIFICADOS E, PORTANTO, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160. A CVM NÃO REALIZOU A

ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS DA OFERTA APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO COM INVESTIDORES EM GERAL APÓS DECORRIDOS SEIS MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

São Paulo, 08 de maio de 2024.

Gestor

Administrador e Coordenador Líder

Assessor Legal